



## REFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

PUBLICADO

DATA 14 / 09 / 18

ATRAVÉS MURAL CÂMARA MUNICIPAL  
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

Assinatura

PUBLICADO

DATA 13 / 09 / 2018  
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA  
DE MINAS - MG.

Assinatura

'Altera a Lei n. 267, de 27 de dezembro de 2006, que "fixa o calendário oficial dos feriados no Município de Brasilândia de Minas-MG."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei nº 267, de 27 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º.....

(...)

**III – Dia dos Evangélicos (15 de agosto);" (NR)**

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se a Lei n. 464, de 4 de maio de 2015.

Prefeitura de Brasilândia de Minas-MG, 13 de setembro de 2018.

**MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal